PREFEITURA DE CANAS

ANEXO V DO EDITAL

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

Processo Licitatório nº: 51/2026
Pregão Eletrônico nº: 19/2026
Unidade Requisitante: Gabinete do Prefeito
Interessado: Município de Canas/SP

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE SOLUÇÃO INTEGRADA DE SEGURANÇA ELETRÔNICA, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS, INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, COMISSIONAMENTO, TREINAMENTO, SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CANAS/SP, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES, EXIGÊNCIAS E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, NO EDITAL E EM SEUS ANEXOS.

DADOS DA PROPONENTE

Razão Social:	
Endereço:	
Bairro:	**Cidade / Estado:**
Contato:	**E-mail:**
Telefone(s):	**Fax:**
CNPJ (MF):	**Inscrição Estadual:**

ITEM / ETAPA	QUANTIDADE / PERÍODO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1. IMPLANTAÇÃO DA SOLUÇÃO	01 serviço	R$ _____	R$ _____
2. OPERAÇÃO CONTINUADA DA SOLUÇÃO	56 parcelas mensais de referência	R$ _____ / mês	R$ _____
VALOR GLOBAL DA PROPOSTA (Item 1 + Item 2)			**R$** _____

OBSERVAÇÕES PARA FORMAÇÃO E JULGAMENTO DA PROPOSTA

a) O valor global da proposta corresponderá à soma do preço de implantação com o valor total da operação continuada, calculado mediante a multiplicação do valor mensal por 56 (cinquenta e seis) parcelas mensais de referência.

b) O preço de implantação deverá compreender integralmente os custos das atividades executadas até o Recebimento Definitivo da solução e será remunerado conforme os marcos de medição e percentuais previstos no Anexo IV - Cronograma de Implantação.

c) A remuneração mensal da operação continuada somente será devida após a emissão do Termo de Recebimento Definitivo e a ativação plena da solução. Durante a fase de implantação não haverá pagamento da parcela mensal de operação continuada.

d) Os equipamentos, softwares, licenças e demais ativos empregados na solução permanecerão de propriedade, posse e responsabilidade da CONTRATADA durante toda a vigência contratual, não havendo aquisição ou transferência patrimonial ao Município.

e) A quantidade de 56 parcelas mensais é adotada como referência uniforme para a formação e o julgamento das propostas, sem prejuízo de que os pagamentos observarão a efetiva execução contratual, o marco de início da operação continuada e a vigência estabelecida no Edital e seus anexos.

Valor global da proposta por extenso:

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Declaro, sob as penas da lei, que a presente proposta atende integralmente às condições e especificações estabelecidas no Edital, no Termo de Referência, no Caderno de Especificações Técnicas, no Cronograma de Implantação e nos demais anexos do certame.

Declaro, ainda, que os preços apresentados contemplam todos os custos diretos e indiretos necessários à execução integral do objeto, inclusive equipamentos e materiais, mão de obra, encargos sociais e trabalhistas, tributos, seguros, transporte, mobilização, instalação, configuração, integração, treinamento, suporte técnico, manutenção, atualizações e demais despesas inerentes à contratação, não sendo devido qualquer pagamento adicional além daqueles previstos na proposta e no contrato.

Declaro ciência de que o valor da implantação e o valor mensal da operação continuada constituem parcelas econômicas distintas, devendo ser observados os critérios de medição, aceite e início da remuneração definidos no Anexo IV - Cronograma de Implantação e no instrumento contratual.

Nome do REPRESENTANTE LEGAL:
Assinatura do REPRESENTANTE LEGAL:

Local e data: _____